

Fernando Vernice dos Anjos

EXECUÇÃO PENAL E RESSOCIALIZAÇÃO

Curitiba
Juruá Editora
2018

Visite nossos *sites* na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-8364-7

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Anjos, Fernando Vernice dos.

A599 Execução penal e ressocialização./ Fernando
Vernice dos Anjos./ Curitiba: Juruá, 2018.
186p.

1. Execução (Processo penal). 2. Reabilitação
criminal. I. Título.

00088

CDD 345.05 (22.ed)

CDU 343.1

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
I ANÁLISE DA FINALIDADE DE PREVENÇÃO ESPECIAL DA PENA	17
1 FINALIDADE PREVENTIVA DA PENA	17
2 PREVENÇÃO ESPECIAL	20
3 RESSOCIALIZAÇÃO (PREVENÇÃO ESPECIAL POSITIVA).....	30
3.1 Programa Máximo	35
3.2 Programa Mínimo.....	36
3.3 Concepção Extremada de Ressocialização: Ressocialização como Principal Finalidade da Pena.....	39
3.4 Concepção Limitada de Ressocialização: Ressocialização como Finalidade da Execução Penal. Regras Mínimas da ONU e Direito Estrangeiro	44
II RESSOCIALIZAÇÃO, EXECUÇÃO PENAL E O DIREITO BRASILEIRO	53
1 MARCO ORIGINAL DA RESSOCIALIZAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: O CÓDIGO PENAL DE 1940	53
2 MARCO ATUAL DA RESSOCIALIZAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: A LEI DE EXECUÇÃO PENAL	56
3 CRÍTICAS À CONCEPÇÃO LIMITADA DE RESSOCIALIZAÇÃO E O DIREITO PENAL BRASILEIRO. CONCEITO ATUAL DE RESSOCIALIZAÇÃO.....	59
3.1 Inconstitucionalidade: Ofensa ao Princípio da Igualdade e ao Pluralismo Ideológico.....	62
3.2 Inadequação Político-Criminal	67

3.3	Contradição entre o Caráter Dessocializador Inerente à Pena e a Finalidade que se Buscaria por Meio Dela	72
3.4	Desnecessidade de Justificar a Humanidade das Penas na Ressocialização.....	79
3.5	Prevenção Geral Positiva como Superação à Concepção Limitada de Ressocialização	84
3.5.1	Prevenção geral positiva (integração).....	85
3.5.1.1	Prevenção geral positiva fundamentadora.....	88
3.5.1.2	Prevenção geral positiva limitadora	89
3.6	Considerações Específicas a Respeito do Programa Mínimo de Ressocialização	93
4	CONCLUSÃO PARCIAL	95
III FINALIDADE DA PENA NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL		97
1	APROXIMAÇÃO AO TEMA	97
1.1	Princípios Limitadores da Execução Penal	98
1.2	Art. 1º da Lei de Execução Penal.....	106
1.2.1	Ressocialização, Constituição Federal e os tratados de direitos humanos.....	110
2	INSTITUTOS DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL EM ESPÉCIE	115
2.1	Exame Criminológico e Classificação	115
2.2	Progressão de Regime. Livramento Condicional.....	120
2.3	Saída Temporária.....	136
2.4	Direito à Visita.....	139
2.5	Trabalho do Preso	142
2.5.1	Remição.....	150
3	RESSOCIALIZAÇÃO COMO EFEITO DESEJÁVEL DE TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS E DE MEDIDAS SOCIAIS EXTRA-PENAIS PARALELAS OU POSTERIORES À EXECUÇÃO	159
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		165
REFERÊNCIAS		167
ÍNDICE REMISSIVO.....		177